



# RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2012



## Índice

Capitulo I - Introdução .....	2
Capitulo II - Caracterização da Situação Actual .....	2
Capitulo III - Execução Orçamental.....	3
Capitulo IV - Actividades Desenvolvidas .....	4
Capitulo V - Conclusões .....	28
Capitulo VI - Recomendações .....	30

## **CAPITULO I. INTRODUÇÃO**

Este relatório pretende descrever sucintamente as actividades desenvolvidas pela Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas – ARAP no período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2012.

## **CAPITULO II. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL**

### **1. Da organização, gestão e funcionamento da ARAP**

A ARAP continuou a contar com o mesmo número de funcionários ou seja doze (12), distribuído conforme a orgânica. Nas unidades fins, o corpo de técnicos é de formação superior sendo: Unidade de Supervisão, Auditoria e Normalização Unidade com quatro (4), sendo dois da área económica e dois Juristas, a unidade de Gestão um (1), a Unidade de Capacitação, Divulgação e Certificação um (1). O Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração conta com três (3) funcionários, sendo um (1) condutor, uma (1) secretaria e um (1) ajudante dos serviços gerais e finalmente mas não menos importante o Conselho de Administração com três (3) membros.

As actividades previstas para 2012 a cargo da Unidade de Gestão, referente à gestão da ARAP nomeadamente, área financeira, patrimonial e de recursos humanos, cingiu a: elaboração e execução do orçamento, elaboração e execução do Plano de actividades, elaboração e execução do Plano de aquisições; criação do modelo de inventário patrimonial; implementação de base de dados de Recursos Humanos no SIGOF, que permitiu o processamento do salario automaticamente; implementação do livro de ponto para o registro de pontualidade dos funcionarios; organização de processo individual dos colaboradores tanto em formato digital no SIGOF como no arquivo fisico; criação de servidor de dados para armanzenar todas as informações digitais da ARAP, bem como a organização do processo de avaliação do técnicos relativo ao ano de 2011 bem assim ao período de estágio.

### CAPITULO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento da ARAP para o ano 2012 foi elaborado pela Unidade de Gestão tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração, e remetido ao membro do governo responsável pelo Ministério das Finanças e Planeamento (MFP) que o homologou e o integrou no Orçamento Geral do Estado, assim como prevê o nº 2 do artigo 33º dos estatutos da ARAP.

O montante de despesas previstas ascendeu a 31.314.457\$00 ECV (trinta e um milhões, trezentos e catorze mil, quatrocentos cinquenta e sete escudo), o que representa em termos relativos um aumento na ordem de 17%, considerando a despesa prevista no orçamento de funcionamento do ano 2011 que foi de 26.868.457\$00 ECV (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos cinquenta e sete escudos). Com relação a execução de 2012 atingimos o valor máximo de 27.922.486\$00., representando um aumento de 33% em relação a 2011, em que o montante executado foi de 18.736.622\$00.

Este aumento deve-se, fundamentalmente, ao aumento da despesa com pessoal que passou de 19.675.829\$00 ECV (Dezanove milhões, seiscentos setenta e cinco mil, oitocentos vinte e nove escudos) em 2011 para 24.421.829\$00 ECV (vinte e quatro milhões, quatrocentos vinte um mil, oitocentos vinte e nove escudos) em 2012, conforme o quadro a seguir:

	Orçamentadas	Realizadas	PE
<b>Despesas Totais</b>	<b>31.314.457 CVE</b>	<b>27.992.486 CVE</b>	<b>89%</b>

	Orçamentadas	Realizadas	
<b>Despesas com Pessoal</b>			
02.01.01.01.03 -Pessoal contratado	17.557.000 CVE	16.966.798 CVE	97%
02.01.01.02.01 -Gratificações permanentes	2.520.000 CVE	2.250.000 CVE	89%
02.01.01.02.02 -Subsídios permanentes	360.000 CVE	360.000 CVE	100%
02.01.01.02.04- Gratificações eventuais	850.000 CVE	550.000 CVE	65%
02.01.01.02.05- Horas extraordinárias	55.999 CVE	50.274 CVE	90%
02.01.01.02.07- Formação	300.000 CVE	269.700 CVE	90%
02.01.02.01.01- Contribuições para a seguranças social	2.761.550 CVE	2.546.464 CVE	92%
02.01.02.01.03- Abono de família	7.200 CVE	7.194 CVE	100%
02.01.02.01.04- Seguros de acidente de trabalho	10.080 CVE	- CVE	0%
<b>Total</b>	<b>24.421.829 CVE</b>	<b>23.000.430 CVE</b>	<b>94%</b>

	Orçamentadas	Realizadas	
<b>Fornecimentos de bens e serviços</b>			
02.02.01.00.05-Material De Escritório	204.000 CVE	142.064 CVE	70%
02.02.01.01.01-Artigos Honoríficos E De Decoração	35.000 CVE	26.220 CVE	75%
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	678.000 CVE	474.000 CVE	70%
02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto	72.000 CVE	45.009 CVE	63%
02.02.01.09.09-Outros Bens	126.000 CVE	68.094 CVE	54%
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	535.308 CVE	354.241 CVE	66%
02.02.02.00.03-Comunicações	880.000 CVE	589.587 CVE	67%
02.02.02.00.05-Água	214.000 CVE	147.120 CVE	69%
02.02.02.00.06-Energia Eléctrica	576.000 CVE	395.003 CVE	69%
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	520.000 CVE	337.911 CVE	65%
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	25.000 CVE	12.160 CVE	49%
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	1.580.000 CVE	975.775 CVE	62%
02.02.02.01.00-Vigilância E Segurança	1.192.320 CVE	1.192.320 CVE	100%
02.02.02.09.09-Outros Serviços	230.000 CVE	129.299 CVE	56%
02.08.01-Seguros	25.000 CVE	20.316 CVE	81%
<b>Total</b>	<b>6.892.628 CVE</b>	<b>4.909.119 CVE</b>	<b>71%</b>

Em termos percentuais, a execução orçamental do ano em apreço foi de 89%, facto este que se deve à boa execução das actividades e despesas programadas. De referir que esta execução poderia ser superior ao alcançado, caso o MFP não tivesse cativado 30% do orçamento em diversas rubricas, de acordo com as Políticas Macroeconómicas estabelecida pelo Governo.

## **CAPITULO IV - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **1. PROCESSOS DE AQUISIÇÃO SUBMETIDOS PELAS ENTIDADES ADQUIRENTES**

De acordo com o preceituado no Regime Jurídico das Aquisições Públicas, aprovado pela Lei nº 17/VII/2007, de 10 de Setembro - Lei das Aquisições Públicas (LAP) estão abrangidas por esse regime as seguintes entidades:

- O Estado;
- Os organismos públicos dotados de personalidade jurídica, com ou sem autonomia financeira, que não revistam natureza, forma e designação de empresa pública;
- Os serviços personalizados do Estado;
- Os fundos autónomos;
- As autarquias locais e entidades equiparadas, sujeitas a tutela administrativa;

- As associações exclusivamente formadas por autarquias locais ou por outras pessoas colectivas de direito público, mencionadas nas alíneas anteriores.

As aquisições públicas financiadas por governos estrangeiros, entidades de governos estrangeiros ou instituições intergovernamentais, são reguladas igualmente por esse diploma, excepto nos casos em que as disposições do presente diploma se mostrem contrárias ou inconsistentes com as bases de tais acordos de financiamento.

Do total das Entidades sujeitas à aplicação da Lei das Aquisições Públicas, apenas 13 (treze) Entidades remeteram os documentos de concurso à ARAP antes do lançamento do procedimento, e totalizaram 24 (vinte e quatro) processos, conforme quadro 1, infra.

**Quadro 1. Lista de entidades que submeteram processos**

Entidade	Objecto	Tipo de Procedimento proposto pela EA
Ministério da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos humanos - MJEDRH	1. Aquisição de serviços de vigilância e segurança 2. Reparação e manutenção de viaturas	Concurso Público
Fundação Cabo-verdiana de Acção Social - FICASE	1. Aquisição de géneros alimentícios 2. Reimpressão de manuais escolares 3. Aquisição de Kits escolares	Concurso Público processos 1 e 3 Ajuste directo 2
Ministério das Finanças e dos Planeamento – MFP	1. Instalação de Sistema de videovigilância; 2. Serviços de vigilância, segurança e protecção e entrega de correspondência; 3. Consumo de Secretaria	1. Ajuste directo; 2. Concurso Público; 3. Concurso Público.

Fundo Autónomo de apoio à Cultura – FAAC	Consultoria – elaboração de política e procedimentos de intervenção do FAAC	Aquisição Competitiva/ Qualidade e Custo
Assembleia Nacional - AN	1. Aquisição de Veículos 2. Aquisição pública de mobiliário para a residência oficial de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Nacional mediante ajuste directo	1. Concurso Público 2. Ajuste directo
Ministério da Administração interna – MAI	1. Consumo de Secretaria 2. Fornecimento de Urnas eleitorais; 3. 2.Boletins de voto; 4. Aquisição de papel de Boletins de voto; 5. Equipamentos de escritório	1 Aquisição Competitiva 2.Aquisição Competitiva; 3.Ajuste directo; 4.Ajuste directo, 5.Aquisição Competitiva
Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA – IFH	Casa para Todos	Concurso público de Pré-qualificação
Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo – CMSC/Fogo	Construção de edifício dos Paços do Conselho	Concurso Público
Hospital Dr. Agostinho Neto – HAN	1.Serviço de Limpeza; 2. Remodelação da Pediatria antiga	1.Concurso Público; 2. Aquisição Competitiva
Instituto Nacional da Biblioteca e do Livro - INBL	Material de escritório	Ajuste directo
Ministério da Justiça – MJ	Equipamentos administrativos e informáticos	Concurso Público
DGPOG - Ministério da Saúde	Aquisição de aparelho de Tomografia Computorizada de	Ajuste directo

	tipo multi-corte para corpo inteiro	
Instituto Cabo-verdiano da Igualdade e Equidade do Género	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança	Concurso público

Dos 24 processos submetidos e analisados, as Entidades pretendiam realizar Concurso Público em 12 (doze), aquisição competitiva em 7 (sete) e Ajuste directo em 5 (cinco).

Foram identificadas as seguintes falhas nos dossier's de aquisição apreciados:

- ✓ Objecto de processo de aquisição insuficientemente descrito;
- ✓ Definição deficiente do modelo de avaliação;
- ✓ Utilização do ajuste directo onde cabia o concurso público;
- ✓ Ausência da definição e requisitos específicos do concurso no anúncio e nos demais documentos;
- ✓ Falta de consistência entre as diferentes peças concursais;
- ✓ Ausência da minuta do contrato no dossier de concurso.

## 2. PLANOS ANUAIS DE AQUISIÇÕES SUBMETIDOS PELAS ENTIDADES

Dispõe o nº 4 do artigo 17º do Decreto-Lei de execução do orçamento de Estado, que todas as entidades abrangidas pelo artigo 2º da Lei n.º 17/VII/2007, de 10 de Setembro, devam remeter os respectivos PAA, à ARAP para efeito de acompanhamento e supervisão.

Registamos a entrada na ARAP durante o ano de 2012, de 21 (vinte e um) Planos de aquisições, sendo provenientes das entidades referidos no quadro 2, infra.

### Quadro 2. Lista das Entidades que submeteram Planos de Aquisições

1	Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro – INBL
2	Instituto Marítimo e Portuário – IMP
3	Laboratório da Engenharia Civil – LEC
4	Forças Armadas – FA
5	Fundação Cabo-verdiana de Acção Social – FICASE

6	Ministério do Turismo, Industria e Energia – MTIE
7	Ministério da Administração Interna – MAI
8	Ministério das Comunidades – MC
9	Ministério da Defesa Nacional – MDN
10	Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território – MAHOT
11	Ministério das Relações exteriores – MIREX
12	Ministério da justiça – MJ
13	Ministério das Infra-estruturas e Economia Marítima – MIEM
14	Ministério das Finanças e do Planeamento – MFP
15	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas – INDP
16	Fundo Autónomo Rodoviário – FAR
17	Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos – MJDRH
18	Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e equidade de Género – ICIEG
19	Hospital Agostinho Neto – HAN
20	Comissão Nacional de Eleições – CNE
21	Instituto Nacional de Estatísticas de Cabo Verde – INECV

De referir que nenhum Plano estava em conformidade com a lei, aquando da primeira entrada na ARAP e que por via disso foram efectuadas recomendações em virtude de inúmeras irregularidades e imprecisões que as mesmas aportavam, a saber:

- Ausência de menção no PAA da previsão da dotação orçamental inscrita no Orçamento do Estado para o ano de 2012 para suportar as despesas;
- Descrição genérica insuficiente ou inexistente relativamente a vários bens e serviços;
- Referência a marcas de bens;
- Não identificação do tipo de procedimento;
- Previsão da utilização de procedimento diferente de concurso público em situações previstas na lei em vigor;
- Não indicação dos motivos que lhes impelem a optar por ajuste direto;
- Não homologação do Plano pela entidade competente;
- Não indicação das datas e locais de entrega dos bens/serviços;
- Referência a Fornecedores

### **3. ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DE ANÚNCIOS NOS JORNAIS**

A ARAP acompanha a publicação de anúncios nos Jornais e constatou que no ano de 2012, foram lançados 64 (sessenta e quatro) concursos públicos sem qualquer conhecimento prévio da ARAP. De referir que a maioria desses processos pertencem à Unidade de Gestão de Aquisição do Ministério das Infra-estruturas e Económica Marítima (UGA do MIEM), da Imobiliária Fundiária e Habitat (IFH) relativos ao projecto de «Casa para Todos».

Neste particular, importa referir que efectuamos notificações a todas as Instituições envolvidas tendo recebido alguns dossiers de concurso para efeito de análise e emissão de pareceres de acompanhamento e que até o presente momento a ARAP já tratou todos os dossiers recebidos.

### **4. AUDITORIA AO SISTEMA E AOS PROCESSOS CONDUZIDOS PELAS UGA EM 2010**

No intuito de avaliar e de aprimorar os procedimentos aplicáveis às aquisições públicas realizadas pelas UGA, previu-se, no âmbito do Projecto de Capacitação de Pequenas e Médias Empresas e Governação Económica, financiada pelo Banco Mundial, a auditoria ao sistema e aos processos conduzidos em 2010.

A auditoria abrangeu as seis UGA existentes na altura, designadamente a dos Ministérios de Finanças e Planeamento (UGAC), Justiça, Administração Interna, Saúde, Educação e do actual Ministério da Infra-estrutura e Economia Marítima, bem como a actuação da Direcção Geral do Património e Contratação Pública e da ARAP, sendo que esses dois relativamente à política para o sector.

A Auditoria foi conduzida pela empresa MUNDISERVIÇOS, após processo de selecção feito pela Unidade de Coordenação do referido projecto, em conformidade com os procedimentos do financiador. Como resultado produziu-se os seguintes relatórios: i. Relatório preliminar da auditoria ao sistema de contratação pública; ii. Relatório de auditoria do sistema; iii. Relatório de auditoria aos processos de aquisições - Parte I; iv. Relatório de auditoria aos processos de aquisições - Parte II – Processos conduzidos pela UGAC; v. Relatório de auditoria aos processos de aquisições - Parte III – Processos conduzidos pelo MIEM e, vi. Relatório de fecho do Projecto.

Todos os relatórios foram devidamente aprovados pelo CA da ARAP, e submetidos para conhecimento e apreciação da Assembleia Nacional, do Tribunal de Contas e do Governo (Ministério das Finanças e do Planeamento).

Visando a socialização dos resultados da auditoria com as entidades auditadas realizou-se dois eventos, nos dias 16 e 17 de Outubro, respectivamente: 1) Workshop com as UGA e as DGOG's e 2) Encontro com a UGAC e com o MIEM. Desses encontros emanaram recomendações e linhas de orientação para a implementação de melhorias tanto para o sistema como para os processos, sendo neste último caso sobretudo para esses Ministérios. De referir que as recomendações propostas foram aceites pela unanimidade dos presentes nesses eventos.

Foi elaborado o 1º *draft* do Plano de acção para implementação das recomendações da auditoria devendo ser discutido com todas as Entidades envolvidas e posteriormente submetido ao Governo para aprovação.

## **5. APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO**

Nos termos da alínea b) art.º 10 do Decreto-lei n.º 15/2008 de 8 de Maio, que atribui à ARAP, a competência de acompanhar e supervisionar todo o processo de aquisições públicas e de forma a utilizar o seu resultado na preparação do trabalho de auditoria aos processos conduzidos nos anos de 2010 e 2011, foi solicitada a todas as Instituições Públicas às quais se aplica a Lei das aquisições públicas, que preencham um questionário e seus respectivos quadros referentes a esses processos.

Entretanto, a acção não foi bem-sucedida, devido à falta de Cooperação das Entidades Públicas. De referir que de todas as Instituições contactadas, de entre Ministérios, Institutos Públicos, Serviços autónomos e Órgãos de Soberania apenas 13 responderam ao questionário, assim a ARAP deverá criar estratégias no sentido de sensibilizar e chamar as Entidades a cooperarem.

## **6. E- PROCUREMENT**

Acerca da Plataforma de *e-Procurement*, foi ministrado uma acção de formação de formadores para utilização do sistema e parametrização do sistema onde os processos,

sendo que a classificação de compras públicas estará devidamente integrada. Esta última surge da harmonização do CNBS e do MIGA, desenvolvida por uma equipa composta pela ARAP, DGPCP, NOSi e UMS, liderada pelo INECV, com o intuito de apoiar na elaboração dos Planos de aquisições públicas.

Após as análises feitas da formação, referente ao número de dias da formação, metodologia utilizada pela Timestamp e recolha de *inputs* dos formandos relativas a parametrização do sistema, apreciação do sistema e conteúdos abordados durante a formação, chegou-se a algumas conclusões, constantes de um relatório de formação produzido: i. Tempo da formação não permitiu a absorção de todos os conteúdos que o sistema apresenta; ii. Nível médio de aproveitamento da formação; iii. Nenhum formando encontra-se apto para seguir com o *deploy* a outros sectores; iv. O sistema é muito complexo, concluiu-se que um aplicativo do Microsoft Office Excel permite maior manuseio do que o próprio sistema.

Também produziu-se um relatório técnico que relata sobre o desenvolvimento da plataforma electrónica e apontou como conclusão a necessidade de analisar a viabilidade deste sistema no presente, futuro próximo e longínquo, pois assim como está a ser entregue pela Timestamp apresenta falhas graves o qual, não trará mais-valia ao sistema de aquisições feito manualmente actualmente.

## **7. ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS**

Foram elaborados e emitidos pareceres diversos, que auxiliaram as entidades solicitantes a ter melhor compreensão dos dispositivos legais vigentes, facilitando uma harmonização na aplicação dessas leis, servindo também de importante mecanismo de orientação fornecida pela ARAP às entidades solicitantes em particular, e de modo geral, servindo de precedente para todos os integrantes do sistema e para a tomada de decisões.

As normas técnicas e directivas emitidas com base nos pareceres, conforme acima indicadas, referem-se as seguintes matérias:

- Nomeação dos Membros do Júri do Concurso Público Financiado no âmbito da cooperação Luxemburguesa;
- Publicação do Regulamento Interno do Conselho Consultivo da ARAP;
- Importação de Brindes pela Direcção Geral do Ambiente - DGA;
- Concessão de espaços públicos para exploração publicitária;
- Concurso de selecção de serviço de consultoria para a elaboração de documento de política e procedimentos de intervenção do FAAC/Banco de Cultura;
- Interpretação do artigo 100º do Regime Jurídico de Empreitadas Publicas Decreto-Lei nº 54/2010, de 29 de Novembro;
- Proposta de Lei que define o Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes;
- Aquisição de mobiliário caseiro, no âmbito do Concurso Público Nº01/2012 lançado pela Assembleia Nacional;
- Cláusula de garantia bancária, constante na minuta de contrato para a aquisição do equipamento de TAC\_HAN;
- Início da prestação de serviço, após a notificação ao candidato de que venceu concurso, no âmbito de concurso promovido pela ADEI;
- Dispensa de Concurso Publico no caso de realização de Obras de empreitada por razões de urgência imperiosa, conforme Resolução nº 45 e 46/2012 publicados no BO nº44 de 31 de Julho de 2012;
- Autonomia administrativa da ARAP para elaborar/fixar o modelo de avaliação dos seus colaboradores;
- A comunicação dos resultados de avaliação dos concorrentes, no âmbito do concurso para prestação de serviço Digitalização, Desmaterialização e Virtualização dos Livros de Registo Predial da Praia, solicitado pelo NOSi;
- Aquisição de Géneros Alimentícios pela FICASE, através da modalidade de ajuste directo;

- Apreciação das receitas e despesas das contas da campanha eleitoral dos órgãos autárquicos Julho 2012;
- Notificação de candidato pela entidade adquirente;
- Início da prestação do serviço após notificação do Concorrente vencedor;
- Dispensa de Concurso Publico no caso de realização de Obras de empreitada por razões de urgência imperiosa;
- Comunicação no caso de cancelamento do concurso;
- Procedimentos elaborados pela CRC;
- O termos de referência para recrutamento de técnicos superiores para UGAC;
- Proposta do índice de guia de fornecedores à elaborar por consultoria externa;

## **8. ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ALGUNS INSTRUMENTOS JURÍDICOS**

- Quadro legal das aquisições públicas – no âmbito do projecto de capacitação das pequenas e médias empresas e governação económica, financiado pelo Banco Mundial, está em curso a actividade que visa a revisão de alguns diplomas, designadamente, a Lei das aquisições públicas, aprovada pela Lei nº 17/VII/2007, de 10 de Setembro; o regulamento da LAP, aprovado pelo Decreto-Lei nº1/2009, de 5 de Janeiro; o Estatuto da ARAP aprovado pelo Decreto-Lei nº 15/2008, de 8 de Maio, o Decreto-Lei nº 4/2010, de 8 de Março, que estabelece sobre o funcionamento, as atribuições e a criação das UGA e UGAC, e a adequação do Decreto-Lei nº 54/2010, de 29 de Novembro, que aprova o regime jurídico das empreitadas e obras públicas.

A firma de consultoria foi seleccionada de acordo com os procedimentos do financiador, processo devidamente organizado pela Unidade de Coordenação do Projecto, cujo contrato será rubricado em Janeiro de 2013. Para essa actividade foi criada uma comissão de acompanhamento (interna) e uma comissão de validação das propostas (externa, com participação da ARAP).

- Normalização do trâmite dos Planos Anuais de Aquisições - Trata-se de um instrumento interno e muito útil, porquanto normaliza o circuito e define os papéis de todos os intervenientes no processo de análise e apreciação dos planos anuais de aquisição, contribui para maior fluidez do processo por um lado, e por outro, uniformiza os procedimentos, os modelos e o conteúdo de parecer a emitir pelos técnicos implicados, visando assim, dar melhor cumprimento ao disposto no nº 4 do Decreto-Lei de execução do orçamento de Estado para o ano 2012;
  
- Documentos “tipo” - foram inseridas as cláusulas de garantias administrativas, com vista a explicitar as atribuições da Comissão de Resolução de Conflitos da ARAP nesta matéria. São os modelos de documentos utilizados nas diferentes modalidades dos procedimentos de aquisições públicas, dela fazem parte nomeadamente: Anúncio; Convite; Cadernos de encargos; Programa de concurso; e a Minuta de contrato;
  
- Código de Conduta – estabelece um conjunto de princípios e valores em matéria de ética profissional a observar por todos os intervenientes do sistema regulado das aquisições públicas, adiante designado por “IS”, sem prejuízo de outras normas de conduta aplicáveis aos mesmos em virtude da especificidade das respectivas funções. Pretendeu-se que este Código de Conduta constitua uma referência para o público, no que respeita aos padrões de conduta do sistema, quer no relacionamento entre os intervenientes, quer no relacionamento com terceiros, contribuindo para que o sistema seja reconhecido como um exemplo de boas práticas, excelência, integridade, responsabilidade e rigor.  
  
Assim, aposta fortemente na responsabilização e na implementação de uma cultura ética e de rigor, no desenvolvimento do potencial humano e na motivação, visando a consolidação do sistema, em sintonia com os objectivos e os desígnios fixados: Modernização, Transparência e Racionalização. A elaboração do Código de Conduta constitui a materialização do dever legal, previsto na alínea k) do artigo 10º do Decreto-Lei nº 15/2008, de 8 de Março, que aprova o Estatuto da ARAP;

- Proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da ARAP – integrada no processo de reforma administrativa, conduzida pela Administração Pública, a elaboração do Plano de Cargos Carreiras e Salários, serviu de base inspiradora para elaboração de uma proposta para definir acerca dos cargos, carreiras e salários do pessoal da ARAP. Foi prudencialmente concebido para atingir os objectivos da ARAP, no quadro dos novos desafios da modernidade, caracterizado em dois vectores, reformas administrativas em curso e a racionalização das despesas do Estado.

A sua elaboração segue o disposto no nº 4 do artigo 41º, do Decreto-Lei n.º 15/2008, de 8 de Maio, cuja implementação, não acarretará nenhuma implicação no orçamento da ARAP. Entretanto, a habilitação para a sua aprovação e publicação e efectiva aplicação, só ocorrerá após a publicação do Plano de Cargos Carreiras e Salários da Administração Pública.

- Modelo de Directiva – por força da alínea *a)* do artigo 10º e alínea *d)* do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 15/2008 de 8 de Maio, foi elaborado e aprovado o Modelo de Directiva, cujo objectivo é zelar para que os serviços funcionem com base em princípios e condições que lhes permitam cumprir as suas missões. Destina igualmente a garantir o melhor funcionamento das Unidades de Gestão de Aquisições / Entidades Adquirentes ou dos júris no cumprimento das funções que legalmente lhes cabem em todo o processo de aquisições públicas, estabelecendo as normas a serem adoptadas e dando emitindo referências de boas práticas. Pretende-se com as directivas orientar o sistema, para que haja uma interpretação e aplicação dos articulados da lei de forma correcta e harmoniosa;
- Critérios de certificação, promoção e desqualificação dos integrantes das Unidades de Gestão de Aquisições – UGA - são critérios que visam suprir as insuficiências encontradas no regime vigente sobre as Unidades de Gestão de Aquisições, com o intuito de constituir uma base de trabalho para fornecer aos consultores algumas medidas concretas, no processo de revisão do quadro legal das aquisições públicas;

- Abordagem comparativa e métodos de selecção de consultores/serviço de consultoria do Banco Mundial e Cabo Verde – com vista a conhecer procedimentos internacionais e visando a convergência normativa com as boas práticas internacionais e assim melhor posicionar no âmbito da revisão do quadro legal, foi elaborado tal abordagem;
- Proposta de definição de procedimento e trâmites diversos das solicitações entradas na ARAP, com excepção dos PAA – é um instrumento interno, por concluir, que visa a normalização do circuito e define os papéis de todos os intervenientes no processo de análise e apreciação dos pedidos que dão entrada na ARAP, através de suporte físico ou electrónico, e tem por objectivo contribuir para maior fluidez do processo por um lado, e por outro, uniformiza os procedimentos, os modelos e o conteúdo de parecer a emitir pelos técnicos implicados;
- Inquérito ao processo de aquisição de 23 (vinte e três) viaturas, através de aquisição competitiva, pelo Ministério da Administração Interna – instaurado um processo para averiguar a legalidade e legitimidade da condução do processo em referência, para os serviços do MAI. Foi produzido um relatório e uma adenda, onde ficou registado todas as constatações relativamente a esse processo;
- Acompanhamento do projecto FICASE – esse projecto consiste em apoiar a FICASE, na organização das compras públicas para as cantinas escolares, privilegiando as compras locais, aplicando com as devidas adequações a nossa legislação, enquadrado no Programa Conjunto das Nações Unidas “Apoio à segurança alimentar e nutricional nas Escolas” para a implementação do “Plano Nacional da alimentação Escolar”. Sobre o acompanhamento feito, foram produzidos relatórios, mas também houve necessidade de preparar documentos para o caso específico deste processo de aquisição, nomeadamente, minutas de contrato, de convites, de edital e de proposta, para facilitar a participação dos agricultores no processo. A ARAP assegurou, através de um técnico o acompanhamento integral a uma equipa da FICASE, tendo deslocado a várias ilhas, e organizado vários encontros de trabalho para preparação e lançamento do

concurso das compras locais. É de salientar que o projecto abrange para além dos produtos alimentares perecíveis, a aquisição feijão congo para abastecimento das cantinas escolares.

## 9. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Relativamente a actuação da Comissão de Resolução de Conflitos da ARAP, é de se informar que durante o ano de 2012, foram interpostos nove (9) recursos juntos da citada comissão e deliberado sobre dez (10) processos, pois um transitou do ano transacto, conforme quadro 3, infra.

**Quadro 3. Relação de Recursos interpostos à CRC**

	<b>Recorrente</b>	<b>Recorrido</b>	<b>Data de entrada</b>	<b>Objecto do recurso</b>	<b>Situação</b>
<b>2011</b>	Empresa Sal Holiday Mobiliário e Decoração Lda.	Instituto Nacional de Estatística de CV - INCV	10.11.2011	Adopção de modalidade de aquisição diferente da prevista na lei; falta de documento de concurso; falta de definição dos critérios de avaliação e adjudicação; falta de sessão pública de abertura das propostas; irregularidades na notificação da decisão final.	Deliberação nº 01/2012, de 19.07.12 - Provimento ao recurso e nulidade de todo o processo
<b>1/2012</b>	Empresa BPP – Business and Project Promotion Lda	Ministério das Finanças e do Planeamento – Direcção Nacional	3.01.2012	Adjudicação feita por órgão incompetente; ilegalidade na	Deliberação nº 04/2012 de 30.08.12 - Provimento ao

		do Planeamento		designação do júri; violação dos TdR; falta de transparência na publicidade da adjudicação e da homologação do concurso	recurso e nulidade de todo o processo
<b>2/2012</b>	Ripórtico Engenharia	Ministério do Desenvolvimento Rural - DGPOG	16.01.2012	llegalidades na exclusão do recorrente e nos procedimentos do novo concurso; violação do direito de consulta ao processo; irregularidade na notificação da decisão final	Deliberação nº 3/2012, de 10.08.12 - Provimento ao recurso e nulidade de todo o processo
<b>3/2012</b>	Expoarte	Registado como um recurso mas não configurava como tal			Arquivado na ARAP
<b>4/2012</b>	Empresas de SOM	Registado como um recurso mas não configurava como tal			Arquivado na ARAP
<b>5/2012</b>	Silmac, SA	Ministério das Finanças e Planeamento - DGPOG	03.05.2012	Falta de elegibilidade da concorrente ilegalidade da adjudicação;	Deliberação nº5/2012, de 31.08.12 Recurso sem provimento
<b>6/2012</b>	João da Cruz e Roselma Evora	Associação Nacional dos Municípios de CV - ANMCV 07.07. 2012		Violação do direito de consulta ao processo; falta de determinação dos	Deliberação n.º 02/2012 de 26.07.2012 - Provimento ao recurso e

				critérios de avaliação e de adjudicação; falta de acto público de abertura das propostas; notificação irregular da decisão final (falta fundamentação); Cancelamento do concurso uma vez que o valor das propostas excedeu o financiamento.	nulidade de todo o processo
<b>7/2012</b>	EsKudo.com	FICASE	06.08.2012		Despacho Liminar de 10.08.12– Recurso Extemporâneo
<b>8/2012</b>	MundiServiço (Consultoria implementação Sistema Gestão Qualidade ISO	NOSi	20.08.2012	Violação do direito de consulta ao processo; Falta de determinação de intervalos de ponderação de alguns critérios de avaliação e de adjudicação; notificação irregular da decisão final (falta fundamentação); Cancelamento do concurso uma vez	Deliberação nº 6/2012, de 24.09.12 – Recurso com Provimento em parte
<b>9/2012</b>	MundiServiço (Consultoria	NOSi	27.08.2012	Violação do direito de	Deliberação nº 7/2012, de

	implementação Sistema Gestão Qualidade ISO			consulta ao processo; Falta de determinação de intervalos de ponderação de alguns critérios de avaliação e de adjudicação; notificação irregular da decisão final (falta fundamentação); Cancelamento do concurso uma vez	24.09.12 - Recurso com Provimento em parte
<b>10/2012</b>	Armando e Cunha, SA	MDR – DGASP	13.09.2012	llegalidade de exclusão de concorrente tendo em conta a exigência de documento inexistente em Cabo Verde	Deliberação nº 08/2012, de 15.10.20112 (Recursos Improcedente)
<b>11/2012</b>	PD Consultorias	Direcção Geral do Ambiente	09.10.2012	TdR omisso: falta critérios de avaliação, sessão pública de abertura das propostas; Irregularidade na notificação da decisão final (carece de fundamentação); impossibilidade de consulta ao processo	Deliberação nº 9/2012, de 10.2012

Em Janeiro de 2013, foi nomeado e tomou posse o membro da CRC, na decorrência do pedido de renúncia de um dos membros da anterior equipa – Dr. Milton Paiva. De salientar que este novo membro – Dr. João Gomes, advogado de profissão, foi recrutado através de um processo de concurso público, seguido de posterior nomeação pelo Conselho de Administração da ARAP.

## **10. FORMAÇÃO**

### **10.1 Capacitação interna**

O processo de capacitação dos colaboradores da ARAP tem sido feito através de participação em algumas acções de formação a nível nacional e internacional mas também a nível de participação em outras acções, nomeadamente:

- Participação no Atelier Nacional de Validação dos Projecto Piloto, 19 de Julho de 2012 Biblioteca Nacional, organizado pela FICASE;
- Participação no Atelier de Troca de experiência sobre a “réforme de l'administration publique et réforme de gouvernance économique et financière dans les pays lusophones et de la CEDEAO, organizado pela IAG, em que apresentamos o tema: “A experiência de Cabo Verde na regulação das aquisições públicas: o papel dos actores não estatais”
- Participação na Jornada de Gestão Hospitalar realizada pelo Ministério da Saúde no Quadro da CPLP;
- Participação de um técnico na sessão de formação para reforço de capacidade Dakar – Senegal, financiado pelo Instituto de Governança para África - IAG;
- Participação no Diálogo Estratégico “SOCIEDADE E TRANSFORMAÇÃO”, organizado pelo Centro de Políticas Estratégicas;
- Participação no Mini-Atelier ARAP / LUX-Development, onde exibimos “Apresentação do Sistema Nacional de Aquisições Públicas”;
- Participação no Seminário sobre Engenharia, Economia e Segurança Rodoviária, organizado pelo Instituto de Estradas;
- Participação na realização do Atelier sobre as formas de operacionalização das compras locais em Santa Cruz e Praia;
- Participação na Jornada da Qualidade “A Gestão da Qualidade e a Melhoria da Eficiência nas Organizações Administração Pública”, organizado pela UCRE;

- Participação da PCA no Curso de especialização em contratação Pública, decorrido de 22 à 25 de Outubro em Lisboa, Ministrada pela IFE – International Faculty for Executives;
- Participação de 4 técnicos na formação de Lingua Francesa, ministrada pelo Instituto Francês e início em Outubro de 2012;
- Participação de um técnico e da PCA na formação de Lingua Inglesa, ministrada pela ELI, com inicio em Outubro de 2012.

## **10.2. Capacitação dos demais intervenientes do sistema**

No âmbito das suas atribuições, a ARAP contribui, através de acções de formação, ao desenvolvimento sustentável do sector de aquisições públicas ajustado à realidade do país. Nesta óptica foi preparado um Plano de formação direccionado a todos os integrantes do sistema que visa dotar a ARAP de um instrumento orientador dirigido ao seu pessoal técnico, às entidades adquirentes, aos sectores públicos e privados, e aos formadores do sistema de aquisições públicas.

O Plano já foi remetido a alguns parceiros internacionais com a perspectiva do seu financiamento.

Enquadrado na filosofia de actuação pedagógica da ARAP, foram organizadas e ministradas 6 (seis) acções de formações, com recursos próprios e também com financiamento da Cooperação Francesa, que decorreu nas instalações da ARAP, e nas ilhas.

A ARAP organizou ainda, com financiamento Cooperação Francesa, uma formação “on job” destinando aos técnicos dos municípios e decorreu nos Municípios de São Filipe; Santa Cruz, interior da ilha de Santiago e da Ribeira Brava de São Nicolau.

Os temas da formação foram os seguintes: i. Introdução à Contratação Pública; ii. Apresentação das atribuições e competências da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas; iii. Planificação das aquisições públicas; iv. Procedimentos de Contratação Pública; v. Socialização dos Documentos-Tipos; vi. As Unidades de Gestão de Aquisições – UGA e a Unidade de Gestão das Aquisições Centralizada; vii. Processo de Certificação das UGA; viii. Breve referência à plataforma electrónica de Aquisições Públicas e do portal nacional de Aquisições Públicas; e ix. Impactos da aplicação das normas de Aquisições Públicas.

Estas acções de formações foram destinadas a gestores e quadros técnicos das

organizações públicas, que lidam com processos de compras, tendo participado 72 formandos, representando um aumento de 8 (oito) formandos com relação ao número do ano 2011.

**Quadro 4. Entidades que participaram das acções de formação**

Assembleia Nacional
Supremo Tribunal de Justiça
Ministério da Administração Interna – MAI
Ministério da Educação e Desporto – MED
Ministério da Defesa Nacional - MDC
Ministério das Comunidades - MC
Ministério do Desenvolvimento Rural - MDR
Ministério Turismo, Industria e Energia- MTIE
Ministério de Ambiente Habitação e Ordenamento do Território- MAHOT
Gabinete Ministro/ Reforma do Estado
Agência de Desenvolvimento Empresarial e Inovação – ADEI
Agência de Aviação Civil- AAC
Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social e Escolar – FICASE
Instituto Nacional de Estatísticas de Cabo Verde – INECV
Instituto Nacional de Previdência Social – INPS
Escola Industrial e Comercial do Mindelo
Liceu Ludgero Lima
Camara Municipal de São Vicente – CMSV
Câmara Municipal de São Domingos – CMSD
Camara Municipal de Paúl - Santo Antão
Camara Municipal de Porto Novo - Santo Antão
Camara Municipal de São Filipe - CMSF
Camara Municipal de Santa Cruz
Delegação Escolar de Porto Novo - Santo Antão
Delegação Escolar de Ribeira Grande - Santo Antão
Delegação de Escolar de Ribeira Brava - São Nicolau
Delegacia de Saúde de Paúl - Santo Antão
Delegacia de Saúde de Porto Novo - Santo Antão

As acções de formação visam sobretudo contribuir para o aperfeiçoamento das competências profissionais requeridas aos gestores/funcionários envolvidos nos processos de aquisições, da administração pública central ou local, para além de fornecer uma visão do universo legal do sistema de compras na Administração Pública e expandir o cenário informativo dos assuntos relacionados à área de compras públicas, integrando todas as etapas do processo de contratação Pública.

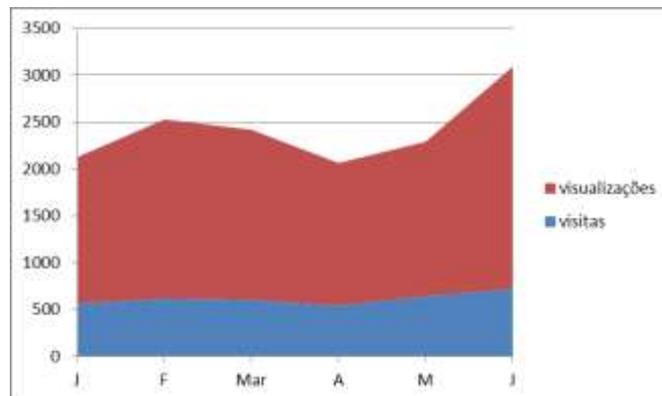
## 11. DIVULGAÇÃO

Na área de divulgação foram executadas em 2012 as seguintes actividades:

- Plano de actividades de comunicação, em substituição ao plano estratégico de comunicação, foi elaborado o plano de comunicação para o ano 2012, retirando o carácter estratégico do mesmo;
- Site da ARAP, remodelado com um novo design e layout mais funcional, em colaboração com o NOSi. O processo de construção foi gradual e tendo o mesmo permanecido algum tempo em teste para os utilizadores da rede de Estado, para depois ser disponibilizado ao público. A sua actualização é um processo constante, sobretudo no tocante a anúncios que são inseridos conforme a demanda das entidades adquirentes;
- Destaques de distribuição em termos de conteúdos no site:
  - ✓ Os anúncios têm representado a maior proporção em relação as notícias conforme mostra o gráfico, tendo sido publicados vinte e cinco anúncios do qual catorze encontram-se abertos, quatro em andamento e sete concluídos;



- ✓ O gráfico anexo mostra o número de visitas e visualizações do site da ARAP. Em termos de novas visitas mensalmente tem oscilado entre 22 a 30% dos visitantes.



- Boletim informativo - InfoARAP, foi remodelado dando destaque a identidade visual da ARAP. A confecção tem sido mensal sendo a sua divulgação feita pela rede de Estado, pelo portal da casa do cidadão e publicado no site da ARAP. Além disso tem sido divulgado às entidades do sector privado, parceiros internacionais e outras entidades públicas que não constam da rede, via email, na qualidade de intervenientes do sistema ou representantes destes, bem como os parceiros da ARAP;
- Novo layout, para os cartões-de-visita, mais condizente com a missão e função da ARAP e que pudesse identificar a instituição por si;
- Layout para o Código de Conduta dos intervenientes do sistema regulado das aquisições públicas, tendo a sua diagramação já enviada a gráfica para impressão;
- Código de Conduta divulgado e socializado com os intervenientes do sistema, em suporte electrónico, via email, e no InfoARAP. O mesmo encontra-se para consulta e download no site da ARAP, estando em processo de impressão para sua divulgação em suporte físico.
- Diagramação do manual do E-Certificação - aplicativo informático para certificação, promoção e desqualificação das UGAs, cujo processo está em processo de revisão pelo facto do aplicativo ter sido migrado para plataforma IGRP;
- Apresentação o aplicativo de E-Certificação às UGA e DGPOG e recolha de subsídios.
- Documentos “tipos” actualizados e socializados, com intervenientes do sistema, via email.

- Manual de Contratação Pública socializado, através de CDs; email e site, com intervenientes do sistema;
- Notas de cobertura divulgadas aos meios de comunicação social e sua respectiva cobertura pela imprensa escrita, radiofónica e televisiva;
- Mediação de entrevistas e comunicações do CA da ARAP aos órgãos da comunicação social;
- “Base de contactos” criado para divulgação de todas as informações pertinentes do sistema às entidades que não constam da rede do Estado, e desta forma possibilitar maior divulgação da ARAP. Com relação a “Base de contactos” é possibilitada aos destinatários, caso não queiram receber mais informações da ARAP, a solicitação de exclusão do contacto;
- Agenda de encontros com várias entidades - enquadrado na divulgação da ARAP após período de instalação, foi implementada uma agenda de encontros, visando os seguintes objectivos: i. conhecer as condições in loco de trabalho das UGA; socializar os aspectos positivos da reforma de aquisições públicas; ii. criar um circuito de comunicação; iii. recolher subsídios para debater a questão da sustentabilidade da formação sobre aquisições públicas; iii. propor às instituições internacionais a adopção dos procedimentos nacionais de aquisições públicas aos projecto por eles financiados; iv. criar parcerias, entre outros; com designadamente:
  - i. Membros do Governo - Primeiro-Ministro; Ministra da Saúde, Ministra da Juventude, Ministro da Justiça; Ministra das infra-estruturas; Ministra da Administração Interna;
  - ii. UGA e UGAC – Coordenadores e integrantes;
  - iii. DGPOG 's – Dirigentes e técnicos;
  - iv. Instituições internacionais no País – União Europeia; Nações Unidas; Embaixada de Portugal; Cooperação Luxemburguesa; Lux Developement; Cooperação Francesa;
  - v. Instituições de ensino superior – UNICV; ENG; UNIPIAGET, Director Geral do Ensino Superior; ISCJS; ISCEE;

- Outras entidades – Coordenador a UCRE; CA do Cabo Verde Investimentos; Coordenador do Centro de Políticas Estratégicas; Procurador-Geral da República; Banco de Cabo Verde;
- Apresentação da ARAP, do Sistema Regulado de Aquisições Públicas, das normas e procedimentos de compras públicas na Universidade Jean Piaget e aos Administradores das Delegacias de Saúde de Cabo Verde e da CPLP;
- ARAP no facebook - para dinamizar e acompanhar o perfil da ARAP, através de colocação de fotos, links para página da ARAP com anúncios e divulgação do link via email;
- Protocolo de Cooperação com a Agência para Desenvolvimento Empresarial e Inovação-ADEI, elaborado e assinado em Abril de 2012, com duração de um ano renovável, cujo objectivo preconizado é de desenvolver estratégias para fomentar a participação das PME's nos processos de aquisições públicas;
- Plano de implementação do Protocolo de Cooperação assinado com a ADEI que indica as acções concretas a serem desenvolvidas, bem como os custos indicativos e o cronograma por forma a atingir os resultados num horizonte de um ano;
- Processo de aquisição da Guia do Fornecedor – um dos produtos do Protocolo assinado com a ADEI;
- Integração da ARAP na comissão de socialização de matérias com os municípios através da Direcção Geral da Descentralização e Administração Local do MAHOT, a pedido deste;
- Integração da ARAP na comissão de acompanhamento e avaliação da implementação da lei de modernização administrativa através da UCRE, a pedido deste;

## **12. CERTIFICAÇÃO**

No que tange à certificação, foram executadas as seguintes actividades:

- Inserção no aplicativo de certificação da ARAP, todos os integrantes das UGA criadas em 2010 e 2011;

- Redefinição dos critérios de certificação, promoção e desqualificação da UGA e seus integrantes, com apoio da USAN, proposta que visa contribuir para a elaboração do Estatuto da UGA;
- Pedidos de criação e certificação para UGA das Câmaras Municipais de São Domingos, Sal, e Santa Catarina do Fogo, da ANAC e do MAHOT. Sendo que esta última está com todas as condições reunidas para certificação, faltando no entanto a sua actualização no aplicativo;
  - ✓ Os municípios de Santa Catarina do Fogo e de São Domingos em Santiago solicitaram a criação de UGA. Foram lhes fornecidas as devidas informações e concedido o acesso ao aplicativo para efectuarem o registo do pedido. Entretanto ainda não conseguiram reunir todos os documentos dos integrantes estando neste momento em espera;
  - ✓ O município do Sal a responsável solicitou as informações que foram devidamente fornecidas. A mesma ficou de levar o assunto a discussão e já foram contactados, mas até então não deram sinal positivo;
  - ✓ A ANAC solicitou a criação da UGA, pelo que foi enviado todas as informações, inclusive que deveriam ter os integrantes formados. Apesar da insistência e de terem solicitado todas as informações referentes a formação que se estava a iniciar, os quais foram devidamente dados a conhecer, não enviou os eventuais integrantes para a formação.

## **CAPITULO V. CONCLUSÃO**

Podemos concluir que as actividades previstas no Plano de actividades para o ano de 2012, foram cumpridos, quase na sua globalidade.

- ✓ Algumas actividades não foram executadas por motivos de ausência de financiamento:
- ✓ Outras actividades não foram executadas por motivos alheios à nossa vontade, por estar atrelada a outra instituição, nomeadamente: elaboração do guia para o fornecedor;

- ✓ E ainda outras que não foram efectuadas por ausências de metodologias adoptadas pela ARAP e falta de recursos tanto humano como financeiro, nomeadamente a fiscalização da fase de execução dos contratos e a publicação de dados estatísticos.

Convém destacar e particularizar o balanço de meio percurso feito em 2012 pelo Banco Mundial, através do TTL e Coordenador nacional do Projecto de Capacitação das Pequenas e Médias Empresas & Governação Económica, em que a ARAP está inscrito em sete actividades, e ficaram tomadas algumas decisões pelo TTL – Banco Mundial, em conformidade com pedidos avançados pelo ARAP, conforme pontos seguinte:

- ✓ Termos de referência aprovados pelo CA da ARAP referente a Feitura de Manuais – mas que deve aguardar a revisão das leis;
- ✓ Termos de referência para divulgação do site da ARAP, portal de compras Públicas e e-procurement – que aguardava a finalização do portal e do e-procurement, mas com o relato técnico sobre o e procurement haverá necessidade de refazer os termos de referência, para a actividade inicial do projecto, qual seja a de criar a plataforma e o portal de compras;
- ✓ Processo de revisão do quadro legal das aquisições públicas, em fase de conclusão do procurement. Abrange cinco diplomas, e inicia-se os trabalhos de consultoria técnica para a efectiva revisão, em Janeiro de 2013 com a assinatura do contrato;
- ✓ Termos de referência para Elaboração de Plano Estratégico da ARAP em fase de actualização, visando substituir a actividade de Assistência técnica à ARAP, conforma aval assegurada pelo BM, devendo ser remetida até o final do primeiro trimestre de 2013 à UP – SME;
- ✓ Substituição da actividade - OECD/ DAC Assesement – para a actividade de Implementação do sistema de gestão de qualidade, com permissão do BM. Esta conferirá qualidade à missão da ARAP, com recurso á metodologia de avaliação de sistemas de aquisições públicas da OCDE, devendo a ARAP elaborar e remeter os TdR no início do segundo trimestre de 2013;
- ✓ Processo de Auditoria ao sistema e aos processos conduzidos em 2011 e 2012 – foi assegurado o financiamento através do projecto, devendo as auditorias

- ocorrerem em simultâneo, pelo que a ARAP deve elaborar e remeter os termos de referência para essa acção, até o final do primeiro trimestre de 2013;
- ✓ Levantamento de outras necessidades de revisão e adequação de diplomas legais, concernentes às aquisições públicas e matéria relacionada, será feita pela ARAP, para efeitos de financiamento no âmbito do projecto;
  - ✓ Comissão de validação do quadro legal de aquisições públicas, em processo de revisão, criada para efeitos de assegurar a participação dos stakeholders do sistema na aprovação dos anteprojectos e efectiva contribuição na construção de um sistema jurídico transparente e moderno.

## **CAPITULO VI. RECOMENDAÇÕES**

Da nossa actuação durante o ano de 2012, extraímos as seguintes recomendações genéricas:

- Melhor e maior colaboração das Entidades públicas;
- Maior financiamento para a ARAP de forma a cumprir cabalmente com os fins e atribuições;
- Integração da Reforma das AP com as demais reformas em cursos no País.
- Aprovação dos diplomas sobre aquisições públicas, objecto de revisão.

Autoridade Reguladora das Aquisições Pública, Cidade da Praia, aos 26 de Abril de 2012

O Conselho de Administração,

---

Carla Soares de Sousa

/Presidente/

---

Carla Bettencourt

/Administradora/

